



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2240, 21/07/2021.

Decreto nº 88/2021
, 19 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4304/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0011.1393	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA MONTAGEM	
Cód. Reduzido	1274	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
SUBTOTAL		50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0011.1056	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAM	
Cód. Reduzido	520	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
003.12.361.0011.1059	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE E	
Cód. Reduzido	598	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.